

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2022 | Edição: 95 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais/Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais/Subsecretaria de Financiamento ao Desenvolvimento e Mercados Internacionais/Coordenação-Geral de Financiamentos Externos

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 27 DE ABRIL DE 2022

322ª Reunião.

O Presidente da COFIEEX, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, e considerando a avaliação favorável do Grupo Técnico da COFIEEX, resolve,

Com relação à Resolução nº 02/0138, de 18 de dezembro de 2019, referente ao Projeto "Aprimoramento das Políticas Públicas para a Primeira Infância", de interesse do Ministério da Cidadania, aprovar a prorrogação do seu prazo de validade, de 06 de fevereiro de 2022 para até 06 de fevereiro de 2023, sem prejuízo dos demais termos da referida Resolução.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS ROCHA

Secretário-Executivo da COFIEEX Substituto

ROBERTO FENDT JUNIOR

Presidente da COFIEEX

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.